



**1º Ofício de Notas**  
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Noberto Marques, 149  
Centro - Parnamirim/RN  
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92  
contato@1oficioparnamirim.com.br  
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 09/09/2025 sob o número 273861 registrado em 09/09/2025, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

## Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0064727-61  
Nr. Selo: RN202500953150099283FUQ  
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0064727-61  
Nr. Selo: RN202500953150099398NQT



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal

**RN202500953150098605ILA**

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	632,62
FRMP	R\$	178,19
FCRCPN	R\$	42,40
ISS	R\$	59,40
PGE	R\$	31,63
	R\$	0,82

**Total** R\$ 945,06

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 09 de setembro de 2025

*Oficial*

Domínio pleno de **um terreno próprio**, designado por **PARTE A** – situada a Rua Cleyton Bezerra dos Santos (antiga Rua Projetada), esquina com a Rua Francisco Fernandes Pimenta (antiga Rua Projetada), integrante do desmembramento do terreno próprio, constituído pelos lotes 58, 59, 60, 61 e 62, no loteamento denominado "São Vicente I", no bairro Nova Esperança, neste Município, medindo 240,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Francisco Fernandes Pimenta (antiga Rua Projetada), com 10,00m; ao Sul, com Parte da Parte G, ora desmembrada, com 10,00m; ao Leste, com Parte B, ora desmembrada, com 24,00m; e ao Oeste, com a Rua Cleyton Bezerra dos Santos (antiga Rua Projetada), com 24,00m.

**Proprietário(s):**

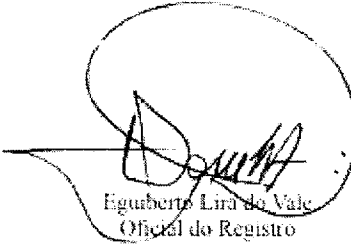
**MANOEL SILVESTRE SILVA** (CPF/MF 019.839.704-68, CI. 145685-P/R-Marinha Brasil), militar aposentado, e sua esposa **FRANCISCA PINHEIRO SILVA**, (CPF/MF 813.577.704-30, CI. 184810-Marinha Brasil), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a Rua Comandante Valentim Pereira Neto, 238, Centro – Área Urbana, Extremoz-RN.

**Título Aquisitivo:**

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pelos proprietários do seguinte modo: **A)** inicialmente, um terreno próprio, constituído pelos lotes 58, 59, 60, 61 e 62, no loteamento denominado "São Vicente I", no bairro Nova Esperança, neste Município, medindo 1.800,00m<sup>2</sup> de superfície, em virtude de promessa feita pela Imobiliária Olemane Ltda, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Venda de nº 00073.S.V.I, datado de março de 1980, devidamente registrado sob o nº **R.1-4.320**, referente a matrícula **4.320**, em data de 29 de maio de 1980; **B)** posteriormente, em **caráter definitivo**, em virtude do pagamento dos Impostos de Transmissões Inter Vivos – **ITIV's** nºs 100786120, referente ao **lote 58**, no valor total de R\$ 753,00, correspondente a 3% da avaliação de **RS 25.000,00**, tendo sido recolhido e pago em data de 10 de agosto de 2012, tendo sido pago o valor de **RS 603,00**, referente ao desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, em nome do Sr. Mancel Silvestre Silva; **ITIV** nº 100782124, referente ao **lote 59**, no valor total de R\$ 753,00, correspondente a 3% da avaliação de **RS 25.000,00**, tendo sido recolhido e pago em data de 10 de agosto de 2012, tendo sido pago o valor de **RS 603,00**, referente ao desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, em nome do Sr. Manoel Silvestre Silva; **ITIV** nº 100781128, referente ao **lote 60**, no valor total de R\$ 753,00, correspondente a 3% da avaliação de **RS 25.000,00**, tendo sido recolhido e pago em data de 10 de agosto de 2012, tendo sido pago o valor de **RS 603,00**, referente ao desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, em nome do Sr. Manoel Silvestre Silva; **ITIV** nº 100783120, referente ao **lote 61**, no valor total de R\$ 753,00, correspondente a 3% da avaliação de **RS 25.000,00**, tendo sido recolhido e pago em data de 10 de agosto de 2012, tendo sido pago o valor de **RS 603,00**, referente ao desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, em nome do Sr. Manoel Silvestre Silva; e, **ITIV** nº 100787126, referente ao **lote 62**, no valor total de R\$ 753,00, correspondente a 3% da avaliação de **RS 25.000,00**, tendo sido recolhido e pago em data de 10 de agosto de 2012, tendo sido pago o valor de **RS 603,00**, referente ao desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, em nome do Sr. Manoel Silvestre Silva; devidamente registrados sob número **R.2-4.320**, referente a matrícula **4.320**, em data de 14 de novembro de 2012, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário; e **C) finalmente**, o citado terreno medindo **1.800,00m<sup>2</sup>** de superfície, foi **DESMEMBRADO em 07 (sete) partes**, entre as quais, a **parte** objeto da presente matrícula, conforme **Certidão de Desmembramento nº 002/2013** (Protocolo nº 226322 - Processo nº 002/13), datada de 28 de janeiro de 2013, assinado pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário) e a Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de Urbanismo em Exercício); **Planta** – Prancha 01/01 (Processo nº 002/13).

aprovada em data de 18 de janeiro de 2013, pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima – Matricula 2680 – Arquiteta, expedida e aprovada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade de Parnamirim/RN - Coordenadoria de Urbanismo; **Memorial Descritivo**, datado de 12 de dezembro de 2012, aprovado em data de 18 de janeiro de 2013, através do (Processo nº 002/13), pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima; e **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 0000000807602**, datada de 13 de dezembro de 2012, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à aprovação do projeto de desmembramento, de responsabilidade do Sr. Roberto Augusto da Motta Pires – Arquiteto e Urbanista – CREA-RN 42248-7, arquivados neste Cartório na Pasta C.QIA./2013 - Doc. 125, devidamente averbado sob nºs **Av.3- e Av.4-4.320**, referente a matrícula **4.320**, em data de 18 de março de 2013; todos os atos lançados no Livro “2” de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, 18/03/2013.



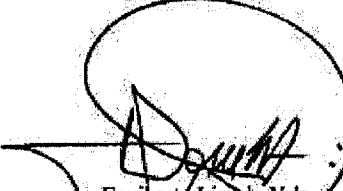
Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Registro 1

**COMPRA E VENDA** - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº. 670, às fls. 162/163, datada de 23 de maio de 2013, os proprietários, **MANOEL SILVESTRE SILVA**, brasileiro, militar aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 145685-P/R-Marinha do Brasil, inscrito no C.P.F. sob nº 019.839.704-68, filho de Joana Maria da Silva, e sua esposa, a Sra. **FRANCISCA PINHEIRO SILVA**, brasileira, administradora do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 184810-Marinha do Brasil, inscrita no C.P.F. sob nº 813.577.704-30, filha de Isabel Pinheiro de Araujo, casados sob o regime da **comunhão de bens**, residentes e domiciliados à Rua Comandante Valentim Pereira Neto, nº 238, no bairro do Centro, na Cidade de Extremoz/RN; neste ato, representados por seu bastante Procurador, o Sr. **Ericksson Fabiano Martins Galvão**, (CPF/MF nº 037.644.584-02, C.I. nº 1627259-RN e CRECI nº. 03685), brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua Santa Gema, nº 366, Casa 16, Condomínio Primavera, no bairro de Emaus, neste Município; nos termos da Procuração Pública, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Extremoz/RN, no Livro nº 55, folhas 23, em data de 20 de maio de 2013, **VENDERAM** o imóvel da presente matrícula ao Sr. **JAIRO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, corretor, portador da cédula de identidade RG nº 14.356.478-X-SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob nº 053.359.268-21, filho de Edith Fernandes da Silva, residente e domiciliado à Rua das Amoras, nº 69, Apto. 201, Bloco A, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), não havendo condições. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 102547.13.0** (Inscrição no IPTU nº **1.2208.003.01.0400.0000.5** - Sequencial do imóvel nº. **2.067084.2**), no valor de R\$ 2.168,64 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3%** do **valor da avaliação de R\$ 90.235,00**, recolhidos em data de 17/05/2013, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Matrícula: 64727

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 28/05/2013.

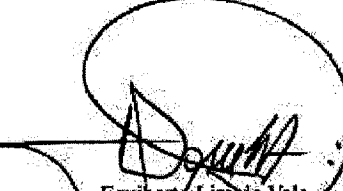


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

**CONSTRUÇÃO** — A requerimento do proprietário, datado de 05 de setembro de 2013 (Prenotação n.º 136.200), instruído pela Certidão de Características n.º 418/13 (Protocolo n.º 241690 — Processo n.º 1334/13), datada de 19 de agosto de 2013; Alvará n.º 582/13 Protocolo n.º 241690 — Processo n.º 1334/13), datada de 19 de agosto de 2013; Habite-se n.º 413/13 Protocolo n.º 241690 — Processo n.º 1334/13), datada de 19 de agosto de 2013; Planta — Prancha 01/01 - (Processo n.º 1334/13), aprovada em data de 27 de junho de 2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS n.º 000712013-18001886, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 03 de setembro de 2013, válida até 02 de março de 2014, e confirmada pela internet em data de 24 de setembro de 2013; RRT n.º 1197373, datada de 25 de maio de 2013, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2013 - **Doc. 519**, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** a **UNIDADE RESIDENCIAL** n.º **315**, situado à Rua Francisco Fernandes Pimenta (antiga Rua Projetada) esquina com a Rua Clayton Bezerra dos Santos (antiga Rua Projetada), no bairro Nova Esperança, neste Município; em alvenaria de bloco cerâmico, cobertura com telhas cerâmicas e madeira, laje plana exceto terraço, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro e partes internas em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para banheiros e até 1,60m para cozinha e área de serviço; **contendo:** terraço, sala de estar e jantar, cozinha, bal. BWC e dois quartos, sendo um suíte; com uma **área construída de 64,28m<sup>2</sup>**, edificada em terreno próprio, designado por **PARTE A**, integrante do desmembramento do terreno próprio, constituído pelos lotes 58, 59, 60, 61 e 62, no loteamento denominado "**São Vicente I**", medindo **240,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com a Rua Francisco Fernandes Pimenta (antiga Rua Projetada), com 10,00m; ao **Sul**, com Parte da Parte G, ora desmembrada, com 10,00m; ao **Leste**, com Parte B, ora desmembrada, com 24,00m; e ao **Oeste**, com a Rua Clayton Bezerra dos Santos (antiga Rua Projetada), com 24,00m.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 24/09/2013.

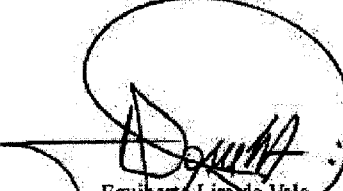


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

**CND do INSS** — Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 24/09/2013.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro


**Averbação 4**

**RRT** — Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **ART do CAU**, acima mencionada, referente a edificação da citada unidade residencial.

Matrícula: 64727

Pág. 4

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 24/09/2013.




Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 5**

**HABITE-SE** — Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 24/09/2013.

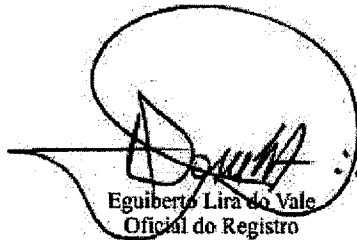


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 6**

**COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS** - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de julho de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e pela Lei nº 12.424 de 16/06/2011- Contrato nº 8.4444.0683138-7, o proprietário, Sr. JAIRO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, corretor, portador da cédula de identidade RG nº 14.356.478-X-SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob nº 053.359.268-21, residente e domiciliado à Avenida Maria Lacerda Montenegro, 1, casa 124, 2795, Residencial Flaming, Nova Parnamirim, em ParnamirimRN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANDERSON HARLEY REIS BATISTA**, (CPF/MF sob nº 053.782.364-60 e CI nº 002449001-SSP-RN), brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio, nº 170, Casa 5, Alecrim, em Natal/RN, e **EVA PEREIRA RODRIGUES**, (CPF/MF sob nº 064.700.214-09 e CI nº 2534166-SSPRN), brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Padre Antonio, nº 170, Casa 5, Alecrim, em Natal/RN; na **qualidade de possuidor(a/es) direto(a/s)**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 110.000,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 9.474,27, recursos próprios; **b)** R\$ 5.451,00, valor do desconto FGTS/UNIÃO, e **c)** R\$ 95.074,73, mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 103622144**, em nome dos compradores, no valor recolhido de **R\$ 2.643,00**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 110.000,00, em data de 28/07/2014, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 29/07/2014.



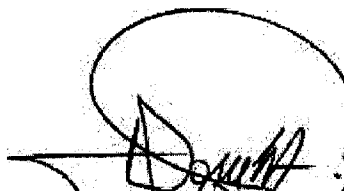
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 7**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.6-, os proprietários, Sr. ANDERSON HARLEY REIS BATISTA e EVA PEREIRA RODRIGUES, já qualificados **deram** o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal** -

**CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 95.074,73**, a ser amortizados em **360 prestações mensais** e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização, com taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, vencendo-se a primeira em **18 de agosto de 2014**, no valor inicial de **R\$ 633,89**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula décima - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R\$ 110.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 33,33% e 66,67% dos devedores; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 29/07/2014.

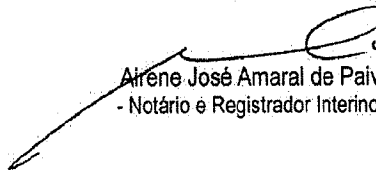


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 8 - Prenotação nº 273.861**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 1 de setembro de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – **ITIV nº 103180.25.7 (Inscrição nº 1.2208.003.01.0400.0000.5 – Sequencial nº 2067084.2)**, tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.800,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 160.000,00**, em data de 26/08/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 121.406,84** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que os fiduciantes, Anderson Harley Reis Batista e Eva Pereira Rodrigues, anteriormente qualificados, após terem sido **regularmente intimados por edital publicado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.6-(compra) e R.7-(alienação fiduciária)**, em data 29/07/2014, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofícios nº 121/2025 e 122/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Disponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para os CPFs dos transmitentes/devedores, conforme códigos HASH gerados para essa consulta: din910d32g e oyyv3wdrtj. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150099283FU**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 09/09/2025.



Airéne José Amaral de Paiva  
- Notário e Registrador Interino -



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YL3S7-ZFPJW-HH5W6-3RG3F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF \*\*\*.345.404-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YL3S7-ZFPJW-HH5W6-3RG3F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>